



Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45

Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

Lei 1.141 de 02 de julho de 2013.

“Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e contem outras providencias.”


A Câmara Municipal de Paiva, Estado de Minas Gerais, aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a “Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP” com sede provisória na Rua Ibraim Homem de Faria, s/n na cidade de Paiva, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. A entidade é civil e sem fins lucrativos é regida por seu Estatuto e pela disposição legais aplicáveis a espécie. .

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paiva (MG), 02 de julho de 2013.



Jair Toledo Paiva
Prefeito Municipal
Paiva/MG